

Relatório de Avaliação do Conselho de Administração

A Comissão de Nomeações e Remuneração (CNR), no âmbito das competências que lhe são conferidas pelo Regime Geral das Instituições de Crédito e pelo seu próprio Regimento elabora, com a periodicidade mínima anual, um Relatório no qual avalia a idoneidade, os conhecimentos, as competências, a experiência prática e teórica, a qualificação profissional, a independência, as incompatibilidades, a disponibilidade e os requisitos mínimos e específicos para o exercício do cargo por parte de cada um dos membros do órgão de administração e de fiscalização, incluindo os administradores executivos.

No desempenho da referida competência, a CNR, com o apoio da consultora Ernst & Young que assegura nesta matéria a prestação de serviços independentes e especializados, promoveu um processo de avaliação de cada um dos membros do Conselho de Administração, e deste no seu todo, orientado por princípios objetivos de máxima exigência e responsabilidade, em termos da avaliação da atividade, desempenho e reconhecimento do continuado esforço e excelência revelada pelos membros do Conselho de Administração, no desempenho das suas funções, nomeadamente ao nível executivo e de fiscalização.

No processo de avaliação e para além da sua avaliação direta, a CNR, teve em consideração o preenchimento por cada um dos membros do Conselho de Administração de um questionário de autoavaliação que visou aferir o cumprimento dos requisitos legais de adequação para o exercício das funções, designadamente, idoneidade, conhecimentos, experiência e disponibilidade.

Com o apoio da Ernst & Young e o relatório por esta elaborado, a informação recolhida, complementada com a matriz de apreciação coletiva, anexo II à Instrução do Banco de Portugal n.º 23/2018, a CNR avaliou cada um dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, tendo igualmente feito a apreciação coletiva deste órgão.

Sublinhe-se que para este efeito os membros executivos e não executivos do Conselho de Administração foram entrevistados presencialmente pelos consultores externos, para que a abordagem qualitativa e quantitativa, fosse ponderada na avaliação individual e coletiva do Conselho de Administração e de cada uma das suas Comissões, incluindo a Comissão de Auditoria e a Comissão Executiva, tendo em conta, designadamente:

- A respetiva composição, organização e funcionamento;
- O desempenho da respetiva atividade;
- O relacionamento entre os seus membros;
- O relacionamento com outros interlocutores, nomeadamente com a estrutura do Grupo;
- A avaliação da tomada de decisões focadas;
- A avaliação da independência para o exercício do cargo;
- A garantia de capacidade de perceção dos riscos e de decisão;
- A orientação para o crescimento institucional;
- A aptidão coletiva;
- A garantia de atuação com lealdade e ponderação do interesse da sociedade e de todos os stakeholders;
- A existência de uma visão estratégica, independente, transparente e idónea;
- A existência de equidade e respeito pelas garantias processuais;
- A interação com a supervisão.

Com fundamento no seu próprio conhecimento e experiência e no relatório elaborado pela Ernst & Young, a Comissão de Nomeações e Remunerações, na sua reunião de 16 de abril de 2020, debateu e refletiu conjuntamente ponderando os supra indicados critérios, estabelecidos em linha com as melhores práticas de governo societário, quer quanto ao processo de avaliação individual de cada um dos membros do Conselho de Administração, quer quanto ao do Conselho de Administração enquanto órgão coletivo, tendo concluído que estes registaram um desempenho de excelência, com foco designadamente na:


- Organização e competências;
- Reputação institucional nos mercados relevantes;
- Disponibilidade e iniciativas;

Em conclusão deliberou, por unanimidade, aprovar o presente Relatório sobre a avaliação da atividade e desempenho dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração durante o exercício de 2019 e transmitir a sua posição favorável à aprovação de um voto de confiança e louvor no Conselho de Administração, incluindo a Comissão Executiva e a Comissão de Auditoria, e em cada um dos respetivos membros.

Lisboa, 16 de abril de 2020



Teófilo da Fonseca



José Elias da Costa